
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 034/2025

PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.

INEXIGIBILIDADE 046/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, CNPJ nº 92.123.645/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI nº 3.145/2024 - (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 046/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público, consistente com o objetivo realizar melhorias na quadra da escola e aquisição de 03 Chromebooks.

VALOR: até R\$ 42.717,02 (quarenta e dois mil setecentos e dezessete reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

BOM PRINCÍPIO, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:BFE9381B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/09/2025. Edição 4161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>